



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 071/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, ata de nº 304, no uso da competência.

RESOLVE:

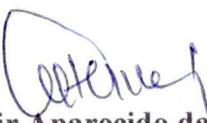
Art. 1º - Deliberar a aprovação da Inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO MORRINHOS PARTE O PÃO**, inscrita no CNPJ nº 13.160.143/0001-02, situada à Rua Paraiba nº 336-A – Setor Centro, Morrinhos – Goiás, está inscrita neste Conselho sob o número 047, em 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - A entidade executa os seguintes serviços e benefícios socioassistenciais em sua Sede.

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e familiar e comunitária;
- ✓ - Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecimento o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de outubro de 2024.


Alternir Aparecido da Silva
= Presidente do CMAS =
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 071
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 10 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard